

ID: EAA25941E0F74



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalhos, novas conquistas



PORTARIA Nº 094, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001024-83.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **IZABEL ROCHA SILVESTE PEREIRA**, CPF Nº 186.111.468-08, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **26.03.2004**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

ID: 7F4F141A56124



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalhos, novas conquistas



PORTARIA Nº 096, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001061-13.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **JAYLSON LIMA SANTOS**, CPF Nº 721.731.573-53, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.02.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

ID: 735B1FAFBD8C4



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalhos, novas conquistas



PORTARIA Nº 095, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001072-42.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **JANE DE ARAUJO ALVES**, CPF Nº 000.011.703-09, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **11.02.2001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

ID: 464AD7BA99254



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalhos, novas conquistas



PORTARIA Nº 097, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001020-46.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **JERUSA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA**, CPF Nº 734.487.613-20, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **20.08.1994**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal